



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2201/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de novembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2907 Páginas 164 Ano: XII

Data: 28/11/2023

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 27 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao recurso recebido no valor de R\$35.000,00, previsto na Deliberação nº. 056/2021 – CEAS/PR – Incentivo COVID 2021, referente ao 1º semestre de 2023.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 27 de novembro de 2023.

JERRYSON TUMELERO SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F7E1ABA5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2201/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de novembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora

da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C7FEF31E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2202/2023

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-579/2023 e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.438.200-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.373.819-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 332/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Finanças, licença do período aquisitivo de 11/06/2017 à 10/06/2022, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.